Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.662 DE 04 DE ABRIL DE 1.978.

"Dispõe sobre suplementação de dotação nos termos do artigo 1º e 2º da Lei nº 1.146 de 08 de Março de 1.978".-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica reduzido na importancia de Cr$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analitico - da despesa de que trata a Lei nº 1.146 de 08 de Março de - 1.978, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.R.N.

EXECUTIVO

SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

4.0.0.0.00. Despesas de Capital

4.1.0.0.00. Investimentos

4.1.1.0.00. Obras Públicas

16885341.03. Construção de uma Ponte de Concreto.....
.....Cr$40.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importancia de Cr$ / 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), os itens das dotações do Orçamento Analitico da despesa de que trata a Lei nº - 1.146 de 08 de Março de 1.978, conforme discriminação abaixo:

EXECUTIVO

SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

4.0.0.0.00. Despesas de Capital

4.3.0.0.00. Transferencias de Capital

4.3.1.0.00. Amortização

4.3.1.1.00. Amortização da Divida Pública

16885332.03. Amortização - Lei nº 1.053 de 21/08/75.....
.....Cr$10.000,00

EXECUTIVO

EDUCAÇÃO E CLTURA

3.0.0.0.00ç Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.3.0.00. Serviços de Terceiros

08421882.01. Manutenção da Unidade.....Cr$15.000,00

A transportar fls 02.....

de transporte fls 01....

DECRETO Nº 1.162 DE 04 DE ABRIL DE 1.978.

EXECUTIVO

SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.0.0.0.00. Despesas Correntes

3.1.0.0.00. Despesas de Custeio

3.1.1.0.00. Pessoal

3.1.1.1.00. Pessoal Civil

10603252.01. Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr$15.000,00

Total . . . . . .Cr$40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 05 de Abril de 1.978.-

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Wilson Martelo
Secretário Substituto

Recebido às 10,00 horas

Sala das Sessões 05/04/1978

Glicéria Pereira Bonassa
Presidente
Diretor da Secretaria